



Estado do Maranhão
Município de **Santa Quitéria**
DIÁRIO OFICIAL



Índice

Extrato	3
Ata	3

Extrato

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018 - CPL.

Contrato nº 017/PP/007/2018 -PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.232.615/0001-20. Contratado: PEDROSA E BRITO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 08.019.615/0001-71. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provedor de internet para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **ADITIVO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 017/2018. Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de fevereiro de 2018. Norberto Moreira Rocha – Prefeito Municipal.

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018 - CPL.

Contrato nº 018/PP/007/2018 -PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.232.615/0001-20. Contratado: PEDROSA E BRITO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 08.019.615/0001-71. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provedor de internet para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **ADITIVO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 018/2018 Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de fevereiro de 2018. Norberto Moreira Rocha – Prefeito Municipal.

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018 - CPL.

Contrato nº 019/PP/007/2018 -PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.232.615/0001-20. Contratado: PEDROSA E BRITO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 08.019.615/0001-71. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provedor de internet para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº

8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **ADITIVO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 019/2018. Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de fevereiro de 2018. Norberto Moreira Rocha – Prefeito Municipal.

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018 - CPL.

Contrato nº 020/PP/007/2018 -PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.232.615/0001-20. Contratado: PEDROSA E BRITO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº CNPJ: 08.019.615/0001-71. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de provedor de internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores **ADITIVO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 020/2018 Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de fevereiro de 2018. Norberto Moreira Rocha – Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2018.

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2018. Contrato nº 039/PP/012/2018 -PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, C.N.P.J: nº 06.232.615/0001-20. **OBJETO:** **contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar para o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato 039/2018. O prazo de vigência de fica prorrogado para 12 (doze) meses (04 de março de 2019 a 04 de fevereiro de 2020).A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato terá supressão de 25 % do valor contratado inicialmente, conforme § 1º Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em 04 de março de 2018. Santa Quitéria do Maranhão (MA), 04 de março de 2019.SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Maria Luciene Moreira da Rocha – Secretária Municipal de Educação.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

Ata

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (SRP) - CPL "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/008/2019-SRP.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (SRP) - CPL****"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/008/2019-SRP.**

o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à AV. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Norberto Moreira Rocha, brasileiro, prefeito municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, CPF nº. 570.441.553-91, Rg nº. 375454263 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitário(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 008-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: GARCIA PORTELA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 10.922.968/0001-29

Endereço completo: Rodovia MA 034 - Bairro São José - Santa Quitéria do Maranhão- MA

Nome do representante legal: Lucineide da Silva Portela

Cédula de Identidade/órgão emissor: R.G. nº 25539092003-8 -SSP/MA

CPF: 476.842.430-15

Cargo/Função: empresária

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	Combustível gasolina comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	LTO	190.000,00	4,68

2	Combustível óleo diesel Comum automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	LTO	80.000,00	3,76
3	Combustível óleo diesel S-10 automotivo em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP nº 006/2001.	LTO	140.000,00	3,88

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 08 de março de 2019. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (SRP) - CPL "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS" ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/006/2019-SRP.

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à AV. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Norberto Moreira Rocha, brasileiro, prefeito municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, CPF nº. 570.441.553-91, Rg nº. 375454263 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitário(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para futura e **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 006-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM e Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **R DE ABREU SILVA COMERCIO - ME**CNPJ: **28.227.837/0001-97, IE: 12.534.491-0**

Endereço completo: Rua Vinte nº 58 - Cohatrac II - São Luís/MA

Nome do representante legal: Renilson Abreu da Silva

Cédula de Identidade/órgão emissor: RG:0195536120024 SSP/MA

CPF: CPF: 015.008.623-71

Cargo/Função: empresário

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-------------------------	---------	------------	----------------

01	Arroz - tipo 1 longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionados em embalagem de 1kg Longo e Fino.	Kg	2.800	3,27
03	Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro, extra, rico em vitaminas e minerais, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e matérias estranhas, admitindo teor de umidade máxima de 3%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 1 kg de peso líquido, data da validade, quantidade do produto e número do registro.	Kg	1.980	10,28
04	Açúcar - refinado amarelo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	3.340	3,20
06	Macarrão tipo espagueti, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	6.264	2,70
08	Biscoito doce - tipo massena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Pacote com 400 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	Pct	5.904	4,90
15	Mistura para o preparo de sopa com massa, cereais, legumes, frango. Com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleo vegetal refinado, frango desidratado, espinafre desidratado em pó, cenoura desidratada em flocos, batata desidratada em cubos, proteína texturizada de soja, cebola desidratada em pó, realçador de sabor (glutamato monossódico e sal) desidratada em flocos. Embalagem primária: tipo Bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldável com cap. Pra 01 Kg.	Kg	5.000	13,90
16	Aveia em flocos, cereal rico em fibras, cálcio, ferro, proteínas e vitaminas, para ser consumido pura, em mingaus, sucos ou vitaminas ou como ingrediente de bolos e doces 200 g	Unidade	7.000	3,15
17	Mistura para o preparo de risoto de legumes refogados com carne - cenoura desidratada, milho desidratado, ervilha desidratada, carne bovina desidratada, batata desidratada, sal refinado, salsa desidratada em flocos e aromatizantes. Embalagem primária: tipo bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldável com cap. Pra 01 kg e ou 02 kg.	Kg	4.810	13,93
20	Leite em pó integral - contendo no mínimo 26% de gorduras. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 200g de peso líquido, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 50 unidades.	Fardo	480	286,00
21	Proteína de Soja texturizada, Produto obtido do processo de extrusão da farinha de soja desengordurada. Apresenta textura similar à carne com alta capacidade liga, rendimento e fácil manuseio. Aumenta o teor proteico, melhora a textura e consistência do produto final. Embalagem de 400 g.	Pacote	7.200	6,90
22	Carne moída - Carne bovina moída de 1ª congelada: aspecto própria não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínima de 2 meses.	Kg	7.830	12,90
24	Sardinha em conserva: óleo, lata com peso líquido de 125g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério competente. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas.	Unidade	11.500	3,90

05	Macarrão tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	6.264	3,90
07	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pct	6.904	4,05
09	Mingau de tapioca com coco, embalagem de 1 kg devidamente rotulado, conforme legislação vigente Mistura para o preparo de mingau de tapioca com coco.	Kg	16.200	14,70
10	Tempero misto - completo com pimenta, cominho, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação. Pacote 300g.	Copo	2.700	3,00
11	Óleo de soja refinado. Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	4.500	4,75
12	Colorífico 200 G Embalagem - Primária saco de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 200 gramas. Rotulagem de aço com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias deverá estar impressa de forma clara e indelevel. As seguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	Unidade	300	1,85
13	Extrato de tomate refogado: Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 190g.	Copo	3.132	2,58
14	Sal iodado - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 Kg.	Unidade	1.500	1,05
18	Mistura para o preparo de risoto de frango - cenoura desidratada, milho desidratado, ervilha desidratada, frango desidratado, batata desidratada, sal refinado, salsa desidratada em flocos e aromatizantes. Embalagem primária: tipo bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldável com cap. Pra 01 kg e ou 02 kg.	Kg	4.810	13,90
19	Vinagre de maçã. Frasco de 750 mL, 1ª Qualidade. Produto resultante da fermentação acética do vinho.	Unidade	1.620	6,20
23	Flocos de Arroz: tipo flocos, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de qualquer matéria terrosa. Embalagem plástica de 500g.	Pacote	4.050	4,70

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 25 de fevereiro de 2019. Norberto Moreira Rocha, brasileiro, prefeito municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

Razão Social: **L. A. MENDONÇA - ME**

CNPJ: **26.595.749/0001-12**

Endereço completo: Rua 06, Quadra 11, Casa 72, Cohatrac - São Luís/MA

Nome do representante legal: Luis Antônio Mendonça

Cédula de Identidade/órgão emissor: RG: 124426799 - 3 SSP/MA

CPF: CPF: 806.463.101-78

Cargo/Função: empresário

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
02	Feijão carioca tipo I, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	Kg	4.370	8,10